



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA

Referência: Processo nº 202600031004753

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - RETIFICAÇÃO DESPACHO Nº 313/2026/GAAL

DESPACHO Nº 315/2026/AGEHAB/GAAL-20049

Esclarecemos a seguir o pedido da empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026**, referente a **licitação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com motoristas**, fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), combustíveis, lubrificantes, manutenção, seguros, motoristas, incluindo todos os custos diretos e indiretos para a prestação de serviços de transporte de pessoas, a serem utilizados pelos empregados da AGEHAB – Agência Goiana de Habitação, em atendimento às atividades operacionais e aos Programas Habitacionais:

1- Haverá retenção por conta vinculada ou por fato gerador?

A retenção será conforme prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº005/2026.

2- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

O pagamento será conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº005/2026.

3- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?

Sim, Cooperativa União do Brasil Ltda. Terminou da vigência do contrato.

4- Qual a data de previsão do início do contrato?

Conforme prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

5- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?

Não se aplica.

6- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?

Não se aplica.

7- As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas?

Não se aplica.

8- Nos postos 12x36, 44 e 36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Não se aplica.

9- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

Conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

10- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?

Não se aplica.

11- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

Não se aplica.

12- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

Devem seguir a CCT.

13- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. A empresa é obrigada a adotar essa CCT como referência?

Conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

14- Considerando que a Administração realizou a estimativa de preços com base em determinada Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), posteriormente atualizada, questiona-se: para fins de elaboração da proposta, deverá ser utilizada a CCT vigente na data da licitação ou aquela originalmente adotada pelo órgão na composição do orçamento estimativo?

Deverá ser a vigente na data da licitação.

15- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

Será conforme prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

16- A vistoria será obrigatória ou facultativa?

Não se aplica.

17- Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo?

Sim, conforme descrito no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

Está descrito no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

19- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

Não se aplica.

20- Qual o ISS do (s) município (s)?

No município de Goiânia é 5%.

21- Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

Não se aplica.

22- Tendo em vista que a IN SEGES/MGI nº 147/2026 trata do Auxílio Creche e estabelece diretrizes que podem repercutir diretamente na composição dos custos da contratação, solicitamos os devidos esclarecimentos quanto aos pontos a seguir:

a) A Administração considerou a aplicação da IN SEGES/MGI nº 147/2026 na composição do orçamento estimativo?

Não se aplica ao Edital do Pregão Eletrônico nº005/2026.

b) Qual foi o percentual de incidência adotado para o benefício (20% ou outro índice estatístico)?

Não se aplica ao Edital do Pregão Eletrônico nº005/2026.

c) O custo deverá ser previsto na planilha de formação de preços como provisão fixa mensal ou somente mediante reembolso por fato gerador?

Não se aplica ao Edital do Pregão Eletrônico nº005/2026.

d) Caso a Convenção Coletiva da categoria já contemple auxílio creche em valor inferior ao limite previsto na IN, deverá a licitante prever apenas o valor convencional ou complementar até o teto normativo da IN?

Não se aplica ao Edital do Pregão Eletrônico nº005/2026.

e) A Administração disponibilizará memória de cálculo ou orientação específica quanto à composição deste custo, visando garantir isonomia e padronização das propostas?

Não se aplica ao Edital do Pregão Eletrônico nº005/2026.

f) A empresa licitante deverá, obrigatoriamente, prever e cotar o Auxílio Creche na planilha de custos e formação de preços?

Não se aplica ao Edital do Pregão Eletrônico nº005/2026.

Ante o exposto retornamos os autos ao Núcleo de Compras e Contratações - **NACC**.

GOIANIA, 05 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE FATIMA LUCAS DE SOUZA, Gerente**, em 05/10/2026, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **96673748** e o código CRC **6C1B834B**.



Referência: Processo nº 202600031004753



SEI 96673748